

**EXMA. Sr.<sup>a</sup> Maria Soledade Brito dos Anjos**  
**MD. Presidenta desta Câmara Municipal**

INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_/2024

A vereadora que esta subscreve nos termos regulamentares em vigência, encaminha a seguinte medida de interesse público ao Sr. Uilson Venâncio Gomes de Novaes. Através do departamento e órgãos competentes, implantação de quebra-molas/lombada (em pontos: início e meio), nas Ruas Cons. Luiz Viana Filho e Rua 15 de Novembro (popular Rua do Barranco).

#### JUSTIFICATIVA

Devido ao aumento do tráfego nessa rua, tendo a Rua Barão do Rio Branco interditada um lado, fica só uma via; a Rua do Barranco estreita e funcionando em mão dupla, sem calçadas para pedestre e ocorrendo transtorno para a população. Para segurança (amenizando o perigo de atropelamento ou) dos moradores e de toda população que trafegam na rua citada, as lombadas são necessárias e também substituirão a lombada de terra que alguns moradores fizeram em um ponto da rua.

**Sala de Sessões, 12 de junho de 2024**

  
**Maria das Graças Vieira Barbosa**  
**Vereadora**